SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Autarquia Municipal
Ibiraçu/ES

PORTARIA SAAE-IBI – Nº 35/2016

Concessão de Licença Prêmio
ao servidor por direito

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibiraçu, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o que dispõe os artigos 160 e 162, § 2º, da Lei Municipal 2.762 de 25 de junho de 2007;

Considerando o Processo Administrativo, protocolado sob o nº 305/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, ao servidor **Jorge Paulo Do Carmo**, Operador de Pequeno Sistema I, matrícula 14, por haver completado mais cinco anos de efetivo exercício, em 31 de julho de 2016.

Art. 2º - A licença será convertida em dinheiro pagando-se nos meses de agosto e setembro de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiraçu, 23 de agosto de 2016.

Igino Cezar Rezende Netto
Diretor Executivo